

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132 - 6268 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CÍCERO HERBERT SILVA FILHO DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.145-3-7	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.854,00	618,00
ANDREW GABRIEL DE MELO MOREIRA	Policial Militar	300.491-6-0	02 Munições cal. 40		618,00
BRUNO SENA DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.194-8-2	01 Munição cal. 380 04 Carregadores		618,00
TOTAL:					1.854,00

*** **

PORTARIA Nº1695/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.032515/2025-93, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1695/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº310-58/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SAMARA CARVALHO SILVA BENOS AIRES	Policial Civil	300.144-5-7	01 Silenciador de arma	R\$ 318,00	26,50
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	Policial Civil	300.091-8-5	24 Munições cal. 380		26,50
ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	Policial Civil	300.230-1-3	02 Munições cal. 38		26,50
FELIPE DOS SANTOS LEITE	Policial Civil	300.095-0-9	02 Munições cal. 20		26,50
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Policial Civil	301.119-3-7			26,50
CLEYTON DE LIMA BRAGA	Policial Civil	300.108-2-5			26,50
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	Policial Civil	300.035-8-6			26,50
ISYS SOUSA LANDIM	Policial Civil	301.186-0-X			26,50
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Policial Civil	404.540-1-2			26,50
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	Policial Civil	167.837-1-4			26,50
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	Policial Civil	300.482-1-0			26,50
JOÃO CARLOS ARAÚJO MACHADO	Policial Civil	300.792-1-3			26,50
TOTAL:					318,00

*** **

PORTARIA Nº1755/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024325/2026-64 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1755/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2507/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	Policial Militar	302.694-1-1	01 revólver cal.38;	630,00	210,00
SAMUEL LIMA SILVA	Policial Militar	309.108-7-7	05 munições cal.38		210,00
CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.984-3-5			210,00

*** **

PORTARIA Nº1867/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028402/2026-55 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1867/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3170/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS RODRIGO ALMEIDA MARÇAL	Policial Militar	308.837-99	01 revólver cal.38;	642,00	160,50
ANTONIA VANESSA ROCHA DA SILVA	Policial Militar	300.180-6-0	07 munições cal.38		160,50
WILLIAN ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	Policial Militar	300.460-0-5			160,50
FRANCISCO LUCAS HERCULANO COELHO	Policial Militar	300.191-4-8			160,50

*** **

PORTARIA Nº1980/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001006716/2026-10 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO da servidora **ALANA SANTIAGO DE FREITAS**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 300647-1-2, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Defesa Social - CODES/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/05/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº008/2026-FSPDS/NUP Nº10001.006233/2026-15 – PRÉ RESERVA: 1457327000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **INPLAC INDÚSTRIA DE PLACAS DO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.275.093/0001-31; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Placas de Identificação Veicular (PIV), em alumínio refletivo, no**